



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1415

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	5
Gurupi Prev	5
Vida + Gurupi	6
Secretaria Municipal de Administração	7
Central de Aquisições e Contratações Públicas	8
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	8
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento....	12
Secretaria Municipal de Saúde.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0174/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 28/2026/GAB/SEMEG, de 26 de janeiro e 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **ZULENE DE JESUS PEREIRA**, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0175/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante

de cargo de provimento efetivo, e dá outras provisões".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu o Curso Nível Médio no ano de 2008, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2026010611053 - 2026000031, com Parecer Jurídico nº 015/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base ao servidor público municipal **FABIO MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, matrícula nº 495822, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0176/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2025121711011 - 2025024303;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestação do

Grupo Gestor, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **KATIANE MARTINS DA ROCHA BANDEIRA**, matrícula nº 495014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos *a partir do dia 02 de fevereiro de 2.026*.

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2.026*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0177/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

“Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal Juventude e Esportes e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX** do cargo comissionado de Coordenador I, *da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes*.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0178/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

“Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal Administração e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES** do cargo comissionado de Coordenador IV, *da Secretaria Municipal de Administração*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0179/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

“Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal Administração e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **THIAGO ALVES ANTUNES ROSA** do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, *da Secretaria Municipal de Administração*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0180/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal Mulher e Cidadania e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **GABRIELA SARAIVA LOPES** do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, *da Secretaria Municipal de Administração*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0181/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **NATALY EMANUELLY GOMES DE SOUZA** do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, *da Secretaria Municipal de Administração*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0182/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal Juventude e Esportes e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX**, para exercer o cargo comissionado de Diretor II, *da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes*, com a simbologia DAS - 08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0183/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **MARIA FERNANDA SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, *da Secretaria Municipal da Mulher e cidadania*, com a simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2.026*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0184/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **JOICE CALDEIRA VOTORINO VASQUES**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão III, da **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia CAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0185/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **THIAGO ALVES ANTUNES ROSA**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão III, da **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia CAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0186/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **NATALY EMANUELLY GOMES DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0187/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **MIYUKI OKADA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2.026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0188/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Atribui Função Gratificada **Simbologia FG-04, no valor de R\$ 1.200,00**, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, ao Sr. **TIAGO GOMES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0189/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **ARTHUR OLIVEIRA AGUIAR**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 2026.013, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

"Retifica a portaria Nº 2026.012, considerando a necessidade de correção de erro material e dá outras providências".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a data constante no rodapé da Portaria nº 2026.012, a qual concede o benefício de Pensão por Morte, ao Sr. **ZEDEQUIAS PEREIRA RODRIGUES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

"Gurupi-TO, 29 de janeiro de 2025."

Leia-se: II ...

"Gurupi-TO, 29 de janeiro de 2026."

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 29 de janeiro de 2026.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 30 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022

Processo eletrônico nº 2026012908003. Partes: Partes: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.591/0001-45, com sede na APM 01-B, entre ruas 02 e 03, Park Filó Moreira, CEP: 77421-060, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Presidente Sr. Jenilson Alves de Cirqueira. E a Empresa EXPANSÃO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº26.444.946/0001-30, com sede na Av. Olinda, nº 960, Qd. H4, Lt 01/03, Sala 609-B, Edifício I, Park Lozandes, CEP: 74.870-320 - Goiânia - Goiás, representada pelo sócio proprietário, o senhor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA GOMES. Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato Original nº 09/2022, cujo o objeto e Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de Locação de Licença de uso de Software Web para implantação, suporte e manutenção do Sistema Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV. Período de 03/02/2026 a 03/02/2027. Valor total do Contrato: R\$ R\$

91.932,16 (noventa e um mil e novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). **Data de Assinatura:** 30/01/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV
Decreto 997/2024
CONTRATANTE

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo eletrônico nº 2026012908002. **Partes:** **Partes:** **GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.591/0001-45, com sede na APM 01-B, entre ruas 02 e 03, Park Filó Moreira, CEP: 77421-060, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Presidente **Sr. Jenilson Alves de Cirqueira**. E a Empresa **PERFORMANCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.125.556/0001-91, com sede na Avenida Olinda, Nº 960, quadra H4, Lote 01/03, Park Lozandes, Torre 01, sala 608-B. Edifício Lozandes Corporate, CEP: 74884-120, Goiânia - GO, neste ato representada pela Sra. **JUSCILENE RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA**. Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato Original nº 03/2023, cujo o objeto é Consultoria para formalização e encaminhamento de processos para viabilização do recebimento da compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, na Administração Previdenciária do GURUPI PREV - em caráter de investimento, tirando dúvidas dos operadores e acompanhamento dos processos até sua solução final, e envio dos processos via COMPREV, elaboração e envio ao GURUPI PREV dos relatórios mensais dos resultados obtidos, nos termos da Lei nº Federal nº 9796/99. Período de **03/02/2026 a 03/02/2027**. Valor total do Contrato: R\$ R\$ 13.937,64 (treze mil novecentos e trinta sete reais e sessenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 30/01/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV
Decreto 997/2024
CONTRATANTE

Vida + Gurupi

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos - Vida + Gurupi
Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **Instituto de Assistência dos Servidores Públicos -VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **L C DA SILVA ANTUNES ODONTOLOGICA**, CNPJ: 25.406.781/0001-40, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLOGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal nº. 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 22/01/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 22/01/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO**, CNPJ: 46.390.769/0001-64 e **CLINICA FEMMA MEDICINA AVANÇADA LTDA**, CNPJ: 45.763.316/0001-73, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de **SERVIÇOS MÉDICOS (ginecológico e procedimentos cirúrgicos)**, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal nº. 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 30/01/2026.

Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **ED WILSON CESAR**, CNPJ: 36.453.471/0001-00, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLOGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal nº. 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 22/01/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **ODONTO MASTER ODONTOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 30.394.501/0001-60, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLOGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal nº. 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 22/01/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **VIVARE ODONTOLOGIA E ESTETICA**

LTDA, CNPJ: 49.065.387/0001-53, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLOGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 22/01/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Chamamento Público 001/2024, **Partes:** *Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI*, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e *CAIRO ROBERTO SANTOS JUNIOR & CIA LTDA*, CNPJ: 18.353.572/0001-10, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLOGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 22/01/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Chamamento Público 001/2024, **Partes:** *Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI*, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e *VALERIA PRADO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA*, CNPJ: 41.467.046/0001-00, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLOGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 22/01/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Chamamento Público 001/2024, **Partes:** *Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI*, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e *TRADIÇÃO ODONTOLOGIA LTDA*, CNPJ: 48.343.509/0001-63, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLOGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 22/01/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA

Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0081 DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 05/2025/GAB/SEMEG de 30 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **REYNALDO PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0082 DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2025/SEPLAF de 28 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTRARIA Nº. 0083 DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 014/2025/SEPLAF de 28 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **no período de 02 a 21 de fevereiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.008-GPI-FMAC

FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTÓCOLO ELETRÔNICO Nº 2026012032003
PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026000466

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE WIND BANNERS E CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL E APOIO À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI 2026, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO E À PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 30/01/2026
- Até 04/02/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0bab-5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>

Gurupi -TO, 30 de janeiro de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes

Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica.

CONTRATADO: WEVERTON JUNIO LOPES DOS SANTOS
CPF:023.165.841-95

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DA SMBESH - CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º

§ 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 01/02/2026 A 02/02/2027. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7760- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

UIRES MARTINS PORTILHO
Secretario
Decreto 1301/2025

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTRARIA Nº 002/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara dispensável a licitação e dá outras provisões"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública e os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso I, da Lei Nº. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a documentação apresentada nos autos, constante no Protocolo Eletrônico nº. 2025112728001;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a dispensa de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE ÓPTICA (PONLAN/GPON/FTTX), ESTRITAMENTE CONFORME A NORMA DA CONCESSIONÁRIA NDU-009, PARA SUBMISSÃO E OBTENÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ENERGISA TELECOMUNICAÇÕES (ENERGISA/ETO).

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTRARIA Nº 32/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA 82597723100 **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNA TREVO 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do CANTOR RAFAEL BARBOSA, de renome regional, representado pela empresa: FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA 82597723100, inscrito no CNPJ nº: 44.009.917/0001-22, com sede na R 03 N°109 QD 07 LT 08, RESIDENCIAL MADRID 77.418.010 – GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNATREVO NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO**, no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 46/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FINAL DA COPA DO CRAQUE 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor Wagner dos Teclados, de renome regional, representado pela empresa: 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES, inscrito no CNPJ nº: 48.983.176/0001-37, com sede na AV TERRITÓRIO DO RIO BRANCO QUADRA 381, LOTE 04 Nº 2.167 GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical na FINAL DA COPA DO CRAQUE **DE GURUPI-TO 2026**, no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 48/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio A Cultura para contratação da empresa MINAS INTERACAO LTDA **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR**

OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FINAL DA COPA DO CRAQUE 2026.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor Eduardinho dos Teclados, de renome regional, representado pela empresa: MINAS INTERACAO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 17.460.233/0001-70, com sede na R TRÊS, Nº 152, 39.467-000 – BAIRRO VILA PARDAL – JOVENILIA/MG, para realização de 1(uma) apresentação musical na FINAL DA COPA DO CRAQUE 2026. em Gurupi/TO, no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 49/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa N VITORINO FERREIRA **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARVALHO DE GURUPI-TO 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da cantor **Nailson Lima**, de renome regional, representado pela empresa: N VITORINO FERREIRA, inscrito no CNPJ nº: 29.515.265/0001-04, com sede na AV GUANABARA, QUADRA 276 LOTE 01 CASA 5, Nº 1605,

77.403-080- SETOR CENTRAL GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO 2026**, no dia 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 50/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais econstitucionais e, de acordo com o Art. 92, paragrafo unico inciso II da lei organica do municipio de Gurupi e;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de wind banners e camisetas personalizadas, destinados à divulgação, organização operacional e apoio à realização do carnaval de gurupi 2026, atendendo às demandas do fundo municipal de apoio à cultura, com vistas ao fortalecimento da identidade visual do evento e à promoção das atividades culturais do município.;

CONSIDERANDO que o art. 75, II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências."Art. 75. É dispensável a licitação:" "II - para contratação que envolva valores inferiores a \$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)".

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026012032003 e 2026000466.

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para Aquisição de Wind Banners e camisetas personalizadas, destinados à divulgação, organização operacional e apoio à realização do Carnaval de Gurupi 2026, com o objetivo de atender às demandas do Fundo Municipal de Apoio a Cultura de **Gurupi – TO**, garantindo conforto térmico adequado nos ambientes utilizados durante eventos de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº. 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2026

Processo administrativo nº 2026000116 e **Protocolo eletrônico** nº 2026010932009. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.015-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO - CNPJ** nº 26.063.838/0001-18 e 52.927.914 VINICIUS FERNANDES MARTINS - CNPJ sob o nº 52.927.914/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR RONYSON BARROS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026.** Valor: R\$ 18.000,00 (dezento mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 30/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2026

Processo administrativo nº 2026000172 e **Protocolo eletrônico** nº 2026011232004. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.021-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO - CNPJ** nº 26.063.838/0001-18 e 24.981.806 IGOR BRITO CIRQUEIRA QUEIROZ - CNPJ sob o nº 24.981.806/0001-76. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR HIGOR QUEIROZ DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026.** Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 29/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2026

Processo administrativo nº 2026000192 e **Protocolo eletrônico** nº 2026011332002. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.029-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO**

A CULTURA DE GURUPI-TO - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **ANTONIA MENDES DA SILVA** - CNPJ sob o nº 55.764.057/0001-59. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA AMIGOS DO SAMBA DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 30/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2026

Processo administrativo nº 2026000148 e **Protocolo eletrônico** nº 2026011222001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.022-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **19.030.080 IVONILDO BARBOSA DA SILVA** - CNPJ sob o nº 19.030.080/0001-56. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA TRI SHOW DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNATREVO – 2026**. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 30/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2026

Processo administrativo nº 2026000412 e **Protocolo eletrônico** nº 2026012032002. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.039-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES** - CNPJ sob o nº 48.983.176/0001-37. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR WAGNER DOS TECLADOS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA DA COPA DO CRAQUE - GURUPI-TO**. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 30/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2026

Processo administrativo nº 2026000916 e **Protocolo eletrônico** nº 2026012732003. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.045-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **MINAS INTERACAO LTDA** - CNPJ sob o nº 17.460.233/0001-70. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDUARDINHO DOS TECLADOS DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FINAL DA COPA DO CRAQUE – 2026**. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 30/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2026

Processo administrativo nº 2026000104 e **Protocolo eletrônico** nº 2026010932005. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.011-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **GUILHERME MENDES TAVARES** - CNPJ sob o nº 44.083.769/0001-96. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ISAAC RODRIGUES DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 18.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 30/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Fixa a Meta de Arrecadação de janeiro/2026 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Fiscalização das Atividades Urbanas (FAU), na forma que especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.661, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.113/2023 e a proposta da Comissão Permanente

de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.097/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de janeiro de 2026, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para as taxas pelo exercício do poder de polícia, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: R\$ 173.271,52 (cento e setenta e três mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: R\$ 182.110,11 (cento e oitenta e dois mil cento e dez reais e onze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTEIRA Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Fixa a Meta de Arrecadação de janeiro/2026 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Administração Tributária (ADT), na forma que especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.660, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.114/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de janeiro de 2026, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para os impostos municipais, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: R\$ R\$ 4.711.738,97 (quatro milhões setecentos e onze mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: R\$ 4.952.085,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e dois mil e oitenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Processo Administrativo Nº 2026000902, Processo Eletrônico Nº 2026012713001, referente ao pagamento de diária(s) para o(a) servidor(a) da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, pago conforme Decreto 1.018 de 20 de julho de 2021 - “dispõe sobre a concessão de diárias”. Servidor: Adriano de Souza Rodrigues. Data: 29/01/2026 Valor da Diária: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Destino: Palmas-TO. Finalidade da viagem: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO NOVO PACTO FISCAL MUNICIPAL DE PRECATÓRIOS, PREVIDÊNCIA E A VIRADA TRIBUTÁRIA DOS MUNICÍPIOS, realizada em Palmas/TO, no dia 29/01/2026.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0019/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** WSVETELAYNE MATIAS GONÇALVES **CPF:** 033.xxx.xxx-88 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.764 - UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC **DOTAÇÃO:** 7745 – EMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/01/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0202/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: ITALO DEZIDERIO DE ANDRADE CPF: 017.xxx.

xxx-76

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0202/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ITALO DEZIDERIO DE ANDRADE do cargo de ENFERMEIRO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *a partir do dia 31 de janeiro de 2026*.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0021/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: TANIA NUNES DE MORAIS CARDOSO

CPF: 001.xxx.xxx-10

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM LABORATÓRIO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO

LOTAÇÃO: 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC

DOTAÇÃO: 7743 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA

SAUDE ESPECIALIZADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão

antecipada. **Data de Assinatura:** 30/01/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0022/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: NEYANE FERNANDES SOUSA

CPF: 067.xxx.xxx-02

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO

LOTAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB

DOTAÇÃO: 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA

FAMILIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão

antecipada. **Data de Assinatura:** 30/01/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0020/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através

da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: ITALO DEZIDERIO DE ANDRADE

CPF: 017.xxx.

xxx-76

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função

de MEDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO

LOTAÇÃO: 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC

DOTAÇÃO: 7745 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA

URGENCIA E EMERGENCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de

rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/01/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0021/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através

da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: ITALO DEZIDERIO DE ANDRADE

CPF: 017.xxx.

xxx-76

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função

de MEDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO

LOTAÇÃO: 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC

DOTAÇÃO: 7745 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA

URGENCIA E EMERGENCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de

rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/01/2026.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0023/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** GRAZIELLE CAMARGO MATIAS GOMES **CPF:** 069.xxx.xxx-19 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7741 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c

Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/01/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE



**Mês da
conscientização a
saúde mental
e a hanseníase**

**Ja.
nei
ro** Branco & Roxo

**Cuidar da saúde é
um ato de amor
com a vida.**

PREFEITURA DE
Gurupi
A capital da amizade e do futuro

